

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO**

**PLANO GERAL DE AÇÃO  
2013**

## **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** **PLANO GERAL DE AÇÃO 2013**

O Plano de Ação foi elaborado a fim de atender os Campeonatos que serão **Organizados e Administrados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro no ano 2013, onde estarão envolvidos na operação:**

- 1. CBF;**
- 2. FERJ;**
- 3. CLUBES;**
- 4. LIGAS;**
- 5. CBMERJ;**
- 6. POLICIAS MILITAR E CIVIL;**
- 7. GUARDA MUNICIPAL;**
- 8. VIGILÂNCIA SANITÁRIA;**
- 9. DEFESA CIVIL;**
- 10. ENGENHEIROS/ ARQUITETOS/ CREA;**
- 11. CET RIO;**
- 12. TRANSPORTE PÚBLICO;**
- 13. COMLURB**
- 14. CREMERJ**

e poderá sofrer atualizações se houver necessidade, para adequações visando melhor segurança e atendimento aos torcedores, freqüentadores dos Estádios.

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento foi elaborado visando atender às determinações da Lei nº10.671, de 15/05/2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor e suas alterações (Lei12.299/2010), sendo aplicados aos jogos dos campeonatos organizados e administrados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

### **2. COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO**

Os campeonatos e torneios de futebol profissional promovidos pela FERJ serão administrados pelo seu Departamento de Competições, representado pelo respectivo Vice-Presidente e Diretor, ao qual competirá a administração geral dos eventos.

O DCO será auxiliado, no que couber, pelos demais Departamentos da FERJ e pelas Ligas Municipais, quando necessário e possível

Os interessados poderão contatar o DCO da FERJ da seguinte forma:

*E-mail: [dco@fferj.com.br](mailto:dco@fferj.com.br)*

### **3. OBJETIVO**

Proporcionar ao público em geral e freqüentadores dos estádios que acolhem os jogos dos campeonatos promovidos e coordenados pela FERJ, maior transparência, segurança, melhor atendimento, conforto e higiene.

### **4. OUVIDORIA**

Além dos ouvidores de cada competição, identificados nos respectivos regulamentos e abaixo indicados, cujas as atribuições estão definidas no EDT, foi criada a Ouvidoria Geral das Competições, com finalidade de atuar junto aos ouvidores e entidades envolvidas nos campeonatos e torneios, órgão que também poderá receber sugestões, propostas e reclamações dos torcedores, examiná-las e propor, a quem de direito, medidas necessárias ao aperfeiçoamento das competições.

Ouvíndia Série “A” : [ouvidoria1@fferj.com.br](mailto:ouvidoria1@fferj.com.br)

Ouvíndia Série “B”: [ouvidoriab@fferj.com.br](mailto:ouvidoriab@fferj.com.br)

Ouvíndia Série “C”: [ouvidoriab@fferj.com.br](mailto:ouvidoriab@fferj.com.br)

Os interessados poderão se dirigir também à Ouvíndia Geral das Competições através do e-mail: ouvidorgeral@fferj.com.br, ou por carta encaminhada para a avenida Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.550-170.

## **5. ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA (Detentora do Mando de Campo)**

O Clube detentor do mando de campo, a partir da promulgação da Lei nº 10.671/2003 e suas alterações, estabelecidas pela Lei 12.299/2010 tem maiores responsabilidades quanto à organização do evento (partida de futebol) devendo atuar sempre preventivamente, em tempo hábil e mediante comunicações, em especial no que tange à segurança dos torcedores e do público em geral presente ao estádio.

## **6. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES**

Vide quadro das ações:

**COORDENAÇÃO**  
Departamento de Competições da FERJ

**COLABORAÇÃO**  
Dr. Sandro Mauricio de Abreu Trindade  
Advogado

**Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2012.**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna  
Diretor de Competições**

## **PLANO GERAL DE AÇÃO - 2013**

### **I - DA TRANSPARÊNCIA** **PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES**

| <b>Recomendação da Lei</b>    | <b>Ação a ser implementada</b>                    | <b>Implementação da Ação</b>  | <b>Responsabilidades</b> |
|-------------------------------|---|---|--------------------------|
| 1 - Do regulamento            | Publicação e divulgação do regulamento da FERJ.   | O Regulamento Provisorio foi publicado no prazo do EDT e após apreciação das sugestões apresentadas pelos torcedores a Ouvidoria, sendo o Regulamento Definitivo divulgado em atenção aos prazos determinados pelo EDT.   | FERJ                     |
| 2 - Da Tabela da Competição   | Publicacao e divulgação da tabela no site da FERJ | As tabelas serão publicadas juntamente com o regulamento contendo os dados: partida, hora, local e data. Sendo encaminhada aos órgãos competentes conforme determinado pela Lei.  | FERJ E CLUBES            |
| 3 - Do Ouvidor                | Publicado no Regulamento da Competição.           | O nome e a forma de contato do Ouvidor encontra-se Publicado no Regulamento da Competição.  | FERJ                     |
| 4 - Dos Borderôs das partidas | Publicação e divulgação                           | Os borderôs serão publicados no site da FERJ, divulgados por intermédio de som e imagem instalados nos estádios ou afixados em local visível ao público (caso não haja o serviço acima citado), durante as realizações das partidas informando a renda e o nº de espectadores pagantes e não pagantes.  | FERJ                     |
| 5 - Dos árbitros              | Publicação e divulgação dos Sorteios dos árbitros | O sorteio dos árbitros será aberto ao público e divulgada, previamente, a data, hora e local do mesmo, cumprindo o prazo determinado pela Lei. Após sua realização o resultado será publicado no site da FERJ e afixado em locais visíveis nas entradas dos respectivos estádios onde será realizada a partida correspondente, na data de sua realização. | FERJ                     |
| 6 - Da súmula                 | Publicação regulamento da FERJ                    | A súmula será elaborada em três vias: 1ª via lacrada e entregue ao representante da FERJ. 2ª via ficará em posse do árbitro e a 3ª via será encaminhada ao Ouvidor da Competição, no prazo determinado pelo EDT. A Entidade Organizadora publicará a súmula no prazo determinado pela Lei.  | FERJ, ÁRBITROS E OUVIDOR |
| 7- Dos julgamentos            | Ação a ser Implementada                           | No site da FERJ serão publicadas todas as pautas e decisões do TJD, pertinentes a Competição.   | FERJ, TJD E STJD         |

### **II - DA OUVIDORIA**

| <b>Recomendação da Lei</b>            | <b>Ação a ser implementada</b> | <b>Implementação da Ação</b>   | <b>Responsabilidades</b> |
|---------------------------------------|--------------------------------|--|--------------------------|
| 1 - Sugestão, Propostas e Reclamações | SAT                            | Recolher as sugestões, propostas e reclamações dos torcedores, examiná-las, responder e propor à entidade medidas necessárias ao aperfeiçoamento da competição em benefício do torcedor. Encaminhar no prazo de trinta dias e as respostas e soluções. | FERJ, ÁRBITROS e OUVIDOR |
| 2 - Regulamento                       | Relatório                      | Encaminhar em setenta e duas horas, relatório contendo as principais propostas e sugestões referente ao Regulamento Provisório da Competição. Os Regulamentos após publicados terão a validade prevista na Lei.  | OUVIDOR                  |

### III - DA SEGURANÇA

#### GARANTIR A SEGURANÇA DO TORCEDOR NOS ESTÁDIOS ANTES, DURANTE E APÓS A PARTIDA

| <b>Recomendação da Lei</b>           | <b>Ação a ser implementada</b>  | <b>Implementação da Ação</b>   | <b>Responsabilidades</b>       |
|--------------------------------------|---|--|--------------------------------|
| 1 - Garantir a Segurança do Torcedor | Segurança dos torcedores, atletas, dirigentes, imprensa, pessoal à serviços e outros            | A FERJ realiza reunião com os clubes e os órgãos públicos envolvidos nas partidas, elaborando um Plano de Ação Especial, para garantir a segurança e conforto do torcedor nos estádios antes, durante e após as partidas, onde são estabelecidos: a) Número mínimo de pontos de venda antecipada; b) Grade de balizamento, a fim de organizar o acesso do torcedor no estádio; c) Fila exclusiva para gratuidade, inteira e meia entrada; d) Orientadores nos acessos do público e nas bilheterias; e) Roletas exclusivas para controle dos ingressos inteiros e meia, em todos os setores; f) Sinalização visual; g) Bilheterias funcionando em nº adequado; h) Participação ativa de todos os órgãos públicos neste processo; i) Outras determinações constantes no Regulamento Geral das Competições. | CLUBES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E FERJ |
| 2 - Seguro de Acidentes Pessoais     | Todos aqueles portadores de ingressos. Valido a partir do momento que ingressar no estádio.     | Contratada a Seguradora Itaú Seguros S.A   | FERJ                           |
| 3 - Ambulâncias e Médicos            | Disponibilizar uma ambulância, um médico e dois enfermeiros padrão para cada dez mil torcedores | Não serão realizados jogos sem ambulância totalmente equipada conforme determinado pelo EDT e Regulamento dos Campeonatos da FERJ  | CLUBES                         |
| 4 - Policiamento                     | Ordem e segurança   | Encaminhamento de ofício informando horário e local da partida, horário de abertura dos portões, capacidade de estádio e expectativa de público, solicitando antecipadamente policiamento para a área interna e externa para todos os estádios que realizarão eventos esportivos. Assegurando a integridade física dos torcedores, atletas, dirigentes, imprensa, árbitros, pessoal de serviço e outros.   | FERJ, CLUBES E PODER PÚBLICO   |
| 5 - JECRIM                           | Apreciações, Decisões ou Processos  | A FERJ está propondo a implantação do JECRIM em todos os estádios.   | PODER PÚBLICO                  |
| 6 - Pessoas Especiais                | Deficientes físicos, crianças, idosos, mobilidade reduzida e gravidez                           | Os acessos serão devidamente sinalizados, além de funcionários dos clubes auxiliando nas indicações dos locais assegurados para as pessoas especiais.  | CLUBES                         |
| 7 - Qualidade das Instalações        | Informação aos órgãos públicos<br><br>Segurança, transporte, higiene, etc.                      | Encaminhamento das tabelas através de ofícios informando horários e locais das partidas aos seguintes órgãos: Opportrans (Metrô), Supervia, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Transporte Urbano, Defesa Civil, CET-Rio, Guarda Municipal, CBMERJ (Diversões Públicas e Serviços Técnicos). CREMERJ, Estado Maior da Polícia Militar, Vigilância Sanitária.<br><br>Visando: melhor atendimento ao usuário de transportes, melhor qualidade das dependências e produtos consumidos, avaliação de risco, maior segurança física e moral dos torcedores e equipes de trabalho,  | FERJ, CLUBES E PODER PÚBLICO   |
| 8 - Organização e educação           | Educação  | A FERJ, sugere que os torcedores adentrem aos estádios com antecedência, a fim de evitarem tumultos no acesso  | TORCEDOR                       |

| 9 - Propósito: (NÃO À VIOLÊNCIA)   | Paz  | Campanhas educativas   | TORCEDOR   |
|------------------------------------|--|--|--|
| 10 - Dos Ingressos                 | Combater as irregularidades  | <p>Utilizar sistema eletrônico para fiscalização e controle da quantidade de público; acesso ao estádio; movimento financeiro da partida; e de emissão de ingressos</p> <p>Em 15/09/2008 reunião promovida pela FERJ, onde foi assinado Protocolo de Intenções estiveram presentes CBF, SUDERJ, Clubes, Procuradoria Geral da Justiça, Estado Maior da PM, Comando Geral da PM, Ministério Público, 3º 4º e 6º Batalhões da PM, Polícia Civil e TJD.</p> <p>Discutir e implementar: reformulação da sistemática que venham garantir melhorias, segurança e confiabilidade dos procedimentos e serviços inerentes à confecção, distribuição e venda de ingressos e controle de acesso aos estádios.</p> <p>Aprovado a constituição de uma comissão formada por representantes do PROCON, Polícia Militar, FERJ e Imprensa "Comissão Gestora da Venda de Ingressos ao Torcedor" com a finalidade de elaborar e acompanhar a política de gestão na venda de ingressos e atendimento ao torcedor pelos clubes filiados.</p> <p>Em 18/09/2008 Reunião da Comissão Gestora do Rio com o Prof. Marco Aurélio Klein Presidente da Comissão Gestora de São Paulo. Providencias da FERJ com a Comissão Gestora do Rio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reunião com empresas operadoras de ingressos para discutir sobre a adequação necessária a Lei;</li> <li>▪ Inspeção das bilheterias para diagnóstico das necessidades para sua plena ocupação e disponibilização aos torcedores;</li> <li>▪ Quantificar venda de ingressos por pessoa, evitando a comercialização pelos cambistas;</li> <li>▪ Os ingressos serão numerados, diferenciados por preço e setor.</li> <li>▪ Os ingressos estarão à venda nos prazos determinados pelo EDT, e dependendo do apelo do evento um prazo ainda mais antecipado. Serão colocados número de postos de venda adequados ao apelo do jogo.</li> </ul> | CLUBES, EMPRESA CONTRATADA PELOS CLUBES E PODER PÚBLICOS |
| 11 - Segurança do público em geral | Exigência dos laudos técnicos CBMERJ, Defesa Civil, Polícia Militar, Vigilância Sanitária e LVE. | Imposição no Regulamento da Competição da apresentação dos laudos exigidos pelo EDT, com a sanção da não realização do jogo no estádio do mandante, quando não apresentarem os referidos laudos. Dependendo ainda da Autorização do CBMERJ, que é solicitada para cada jogo atestando a capacidade de público do estádio ou interdição do MP ou qualquer outro Órgão Judiciário.   | CLUBES, FERJ E PODER PÚBLICOS                            |

|                      |                          |  |                                      |
|----------------------|--------------------------|--|--------------------------------------|
| 12 - Grandes eventos | Nos jogos de maior apelo | <p>O DCO da FERJ encaminhou ofício aos órgãos competentes solicitando vistoria para todos os estádios do Rio de Janeiro. Ofício aos Clubes solicitando o encaminhamento dos laudos para o DCO da FERJ. Visando assegurar ao torcedor condições de qualidades, segurança e de higiene. Tais solicitações continuam sendo implementadas antes do início das competições e das publicações dos Calendários dos Campeonatos divulgados anualmente pela FERJ. Proibição da realização de jogos com venda de ingressos e Presença de público nos estádios que não apresentem os respectivos laudos.</p> <p>Para todos os jogos de grande apelo, em qualquer estádio, a FERJ realiza reuniões antecipadamente, com o Poder Público e Clubes envolvidos no evento, fazendo planejamento das ações a serem implantadas para melhor atendimento ao público em geral<br/> <b>(PLANO DE AÇÃO)</b></p> <p>Obrigação dos clubes continuarem implementando ações que facilitem o acesso, o direcionamento do público (placas visuais), a segurança, transporte e higiene.</p> | FERJ, CLUBES, SUDERJ E PODER PÚBLICO |
|----------------------|--------------------------|--|--------------------------------------|